



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 24/06/2022 até a data de ____/____/20____


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 263/2022.


**“CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA CATIUSCA
MAFALDA DA SILVA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

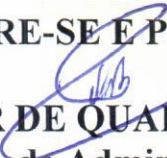
RESOLVE:

Conceder Férias a Catusca Mafalda da Silva,
brasileira, casada, residente e domiciliada no município de São José das
Missões, Funcionária Pública Municipal no cargo de Técnico em
Enfermagem, de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, relativas ao
período aquisitivo de 19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 24 de junho de 2022.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

